



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO

INDICAÇÃO Nº 202/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para solicitar a que seja instituído um PROCON MÓVEL, a fim de levar às ruas ações de atendimento ao público para os Bairros mais afastados do Centro do Município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é deixar o Procon mais próximo do consumidor. Com a criação desse programa estariamos garantindo o acesso de quem reside em áreas mais afastadas da região central do nosso Município. Nesse determinado dia o consumidor poderia esclarecer dúvidas, encaminhar reclamações, consultas e denúncias contra empresas que desrespeitam o Código de Defesa do Consumidor. A prefeitura deverá fornecer um cronograma com os dias, horários e locais de atendimento. Eis a Indicação, a qual se pede seja encaminhada ao Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Vereador Autor